Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

2023 – 8 páginas

Alagoinhas / BA – Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

SUMÁRIO

- **Decreto Legislativo Nº. 267/2023**
- **Decreto Legislativo Nº. 268/2023**
- **Resolução Nº 318/2023**

Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ 10.982.913/0001-04

Câmara Municipal de Alagoinhas
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 267/2023.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SR. PAULO SÉRGIO SILVA BATISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Alagoinhense ao Senhor PAULO SÉRGIO SILVA BATISTA, Técnico Mecânico e Fundador da Banda Marcial Municipal Tradicional de Alagoinhas, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.**

Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

Parágrafo Único – Será encaminhado expediente ao homenageado, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 19 de dezembro de 2023.

José Cleto dos Santos Filho - Presidente

Luma Mattos de Souza - 1ª Secretária

Djalma Bispo dos Santos - 2º Secretário.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROMULGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO Nº 264/03, APROVA, PROMULGA E MANDA PUBLICAR, TRANSFORMANDO EM **DECRETO LEGISLATIVO Nº 267/2023**, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2023, QUE **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SR. PAULO SÉRGIO SILVA BATISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE DE SANTANA GONÇALVES, APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 268/2023.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SR. JOSÉ LUÍS SOUSA ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Alagoinhense ao Senhor JOSÉ LUIS SOUSA ALMEIDA, aposentado, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.**

Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

Parágrafo Único – Será encaminhado expediente ao homenageado, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 19 de dezembro de 2023.

José Cleto dos Santos Filho - Presidente

Luma Mattos de Souza - 1ª Secretária

Djalma Bispo dos Santos - 2º Secretário.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROMULGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO Nº 264/03, APROVA, PROMULGA E MANDA PUBLICAR, TRANSFORMANDO EM **DECRETO LEGISLATIVO Nº 268/2023**, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2023, QUE **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SR. JOSÉ LUÍS SOUSA ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO MÁRCIO SANTOS ALMEIDA, APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 318/2023.

"INSTITUI A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO NA SEGURANÇA PÚBLICA 'PEDRO LEMOS CARNAÚBA FILHO', NA FORMA QUE ESPECIFICA".

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, aprova, promulga e manda publicar a seguinte,

R E SO L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica instituída a Medalha de Honra ao Mérito na Segurança Pública 'Pedro Lemos Carnaúba Filho' a ser concedida a pessoas físicas ou equipes que se destacaram dentro de sua área profissional com relevantes serviços prestados a segurança pública de Alagoinhas.

Parágrafo único. Entende-se como áreas de atuação profissional para fim de outorga da referida medalha as seguintes áreas:

I – Policial Militar;
II - Policial Civil;
III – Guarda Municipal;
IV – Guarda Civil Patrimonial;
V – Bombeiro;
VI – Policial Rodoviário Federal;
VII – Policial Federal;
VIII – Policial Penal.

Art. 2º - Farão jus ao recebimento da honraria aqueles que preencherem os seguintes requisitos:
I – não estar respondendo processo criminal;
II – dentro dos últimos doze meses não ter recebido punição administrativa.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Art. 3º - A Medalha de Honra ao Mérito na Segurança Pública 'Pedro Lemos Carnaúba Filho' a ser concedida nos termos desta Resolução, deverá conter o seguinte:

I – nome gravado Honra ao Mérito na Segurança Pública 'Pedro Lemos Carnaúba Filho';
II – Brasão do Município de Alagoinhas;
III – identificação do nome da Câmara Municipal de Alagoinhas.

Art. 4º - Para fins do disposto no caput do art. 1º desta Resolução, será considerado de grande relevância aqueles profissionais que se destacaram na função de seus serviços na Segurança Pública no Município de Alagoinhas.

Parágrafo único. Caberá a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final desta Casa de Leis, avaliar e emitir parecer quanto á relevância dos projetos propostos.

Art. 5º - A Medalha de Honra ao Mérito na Segurança Pública 'Pedro Lemos Carnaúba Filho' será conferida, anualmente, em Sessão Solene devidamente agendada pela Mesa Diretora.

Art. 6º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício financeiro anual da Câmara Municipal.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 19 de dezembro de 2023.

José Cleto dos Santos Filho - **Presidente**

Luma Mattos de Souza - **1ª Secretária**

Djalma Bispo dos Santos - **2º Secretário.**

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROMULGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO Nº 264/03, APROVA, PROMULGA E MANDA PUBLICAR, TRANSFORMANDO EM **RESOLUÇÃO Nº 318/2023**, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023, QUE **"INSTITUI A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO NA SEGURANÇA PÚBLICA 'PEDRO LEMOS CARNAÚBA FILHO', NA FORMA QUE ESPECIFICA",** DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON CESAR BAQUEIRO DA SILVA, APROVADO EM SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia